

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.**CNPJ: 44.564.204/0001-20****Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2024****Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas no site em 29/08/2024.

<https://finazo.com.br/>

A Diretoria da **FINAZO** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Roberto Kruger
Diretor ADM / Financeiro



Elias Fabricio Borges
Diretor Operacional

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Roberto Kruger, e Elias Fabricio Borges, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2024

Roberto Kruger
Diretor ADM / Financeiro



Elias Fabricio Borges
Diretor Operacional

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2024. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.
CNPJ: 48.703.302/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO			PASSIVO				
	NE	30/06/2024	31/12/2023		NE	30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		<u>1.395</u>	<u>1.386</u>	CIRCULANTE		<u>33</u>	<u>36</u>
Disponibilidades		319	177	Outras obrigações	8	33	36
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		895	983	Cobrança e Arrec. Trib. Assemelhados		4	0
Títulos de renda Fixa	4	895	983	Fiscais e previdenciárias		15	12
				Outras obrigações		14	24
Operações de crédito	5	0	224	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	<u>1.384</u>	<u>1.374</u>
Empréstimos		0	225	Capital Social		2.000	2.000
(-)Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		0	-1	Capital		2.000	2.000
				Lucros/Prejuízo acumulado		-616	-626
Outros créditos	6	181	2				
Devedores diversos		181	2				
NÃO CIRCULANTE		22	24				
Imobilizado	7	22	24				
Outras Imobilizações de Uso		27	27				
Depreciação Acumulada		-5	-3				
TOTAL DO ATIVO		1.417	1.410	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		1.417	1.410

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.
CNPJ: 48.703.302/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NE	30/06/2024	30/06/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		742	112
Operações de crédito	10	14	0
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	11	66	112
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		662	0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		742	112
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-730	-274
Receitas de prestação de serviços		31	0
Despesas de pessoal	14	-198	0
Outras despesas administrativas	12	-495	-267
Despesas tributárias	13	-65	-11
Outras Receitas Operacionais		1	5
Outras despesas operacionais		-4	-1
RESULTADO OPERACIONAL		12	-162
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		12	-162
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-2	0
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		-1	
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido		-1	
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		10	-162
Juros sobre o capital		0	0
Lucro por ação		0,0050	(0,0810)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.
CNPJ: 48.703.302/0001-52

DRA	30/06/2024	30/06/2023
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>10</u>	<u>-162</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>10</u>	<u>-162</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.
CNPJ: 48.703.302/0001-52

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2023	2.000	-	-	(626)	1.374
Capital	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	10	10
Saldos em 30 de Junho 2024	2.000	-	-	(616)	1.384
Mutações do Exercício	-	-	-	10	10
Saldos em 30 de dezembro de 2022	2.000	-	-	-	2.000
Capital	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	(162)	(162)
Saldos em 30 de junho de 2023	2.000	-	-	(162)	1.838
Mutações do Exercício	-	-	-	(162)	(162)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.
CNPJ: 48.703.302/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	10	-162
1.2 Ajustes por Depreciação/Amortização	2	
2. Variação de Ativos e Obrigações	130	162
(Aumento) Redução dos Ativos: Vinculado ao Banco Central	88	159
(Aumento) Redução dos Ativos: Operações de Crédito	224	-1
(Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-179	-2
Aumento (Redução) nos Passivos: Outras Obrigações	-3	6
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	142	0
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	0	0
Capital Social	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	142	0
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	177	0
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	319	0
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A., a sociedade anônima de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018. Tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio; análise de crédito, inclusive para terceiros; cobrança de crédito, inclusive para terceiros, e cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS QUE SERÃO ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, serão reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez serão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estarão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo "AA" risco mínimo e "H" risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social será calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados em relações interfinanceiras seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras	319	177
Títulos de renda fixa	319	177

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Os valores de Operações de Crédito seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
Empréstimos	-	144
Financiamentos	-	81
	-	225

6. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de R\$ 181 em outros créditos é composto pelas rubricas:

	30/06/2024	31/12/2023
Outros créditos	181	2
Impostos e Contribuições à compensar	13	-
Devedores Diversos - País	168	2

7. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição é composto por equipamentos de processamento de dados e sistemas de processamento de dados adquiridos com taxa de depreciação/amortização de 20% a.a.

	30/06/2024	31/12/2023
Imobilizado	22	24
Móveis e Equipamentos de Uso	27	27
(-) Depreciações/ Amortizações Acumuladas	(5)	(3)

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2024	31/12/2023
Outras obrigações	33	36
Cobrança e Arrec. Trib. Assemelhados	4	-
Fiscais e Previdenciárias	15	12
Diversas	14	24

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias

Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Instituição apresentou Lucros no valor de R\$ 10 mil no 1º semestre de 2024.

10. RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição das receitas operações de crédito:

Rendas de Operações de Crédito	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Operações de Crédito	676	-
Rendas de Empréstimos	12	-
Rendas de Financiamentos	2	-
Cessões de Crédito	662	-

11. RESULTADO COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição das rendas com títulos e valores mobiliários:

Resultado com Operações Títulos e Valores Mobiliários	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Rendas com Títulos e Valores Mobiliários	66	112
Renda de Aplicações em Fundos	66	112

12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das outras despesas administrativas:

Outras Despesas Administrativas	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Outras Despesas Administrativas	495	267
Água, energia e gás	6	6
Aluguéis	45	15
Comunicações	9	4
Honorários	-	-
Manutenção e Conservação de Bens	6	-
Material	4	2
Processamento de dados	173	63
Despesas do Sistema Financeiro	0	6
Despesas de Serviços de Terceiros	96	22
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	72	139
Despesas de Viagens	2	9
Outras Despesas Administrativas	79	1
Despesas de Depreciação	3	-

13. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das despesas tributárias:

Despesas Tributárias	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Despesas Tributárias	65	5
Tributos e Taxas	29	-
PIS	5	1
COFINS	31	4

14. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo a composição das despesas de pessoal:

Despesas de Pessoal	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Despesas de Pessoal	198	-
Benefícios	53	-
Encargos Sociais	46	-
Proventos	99	-

15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

16. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de

garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

17. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. Em 30 de Junho de 2024 o Patrimônio de Referência (PRS5) ficou em R\$ 1.383.752,39 e o índice de Basileia em 103,29%.

18. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2024 foi autorizada pelos sócios da **FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.**, em 06/08/2024.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros e Acionistas da
FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Balneário Camboriú - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício de 2023

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, com relatório emitido em 29 de agosto de 2023, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



AUDITORES
INDEPENDENTES

Desde 1976

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 28 de agosto de 2024.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

GUILHERME LUIS
SILVA:812467499
04

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIS

SILVA:812467499

CPF: 01911111-11, Data

PRESENCIAL, CN-Substituição de Pessoa Física do

Brasil - RFE, CANCELADA PELO ATO GUILHERME LUIS

GUARACI Instituto Forense RFE, CN:GUILHERME LUIS

SILVA:812467499

Fluxão: Este é um documento assinado

digitalmente

Data: 2024.08.28 17:40:20:00

Font: PDF Signature Version: 2004.2.3

Guilherme Luis Silva
Contador CRC/SC 19.408/O-2